



LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12/01/1941 – Reconhecida como Utilidade Pública
Lei Municipal nº 3.391 – Lei Estadual nº 7.202
Administração 2016 a 2020



JUNTA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL

Edital n. 005/2017

Pauta dos acórdãos da sessão de julgamento realizada no dia 26/09/2017:

Processo n. 043/2017, onde é indiciado Ricardo G Pering, atleta do Canto do Rio, denunciado pelo art. 250 do CBJD.

Pena, por unanimidade aplicar 1 (um) jogo de suspensão a ser cumprido no próximo campeonato organizado pela LIGA Blumenauense de Futebol.

Processo n. 044/2017, onde é indiciado Guilherme G Pires, atleta do Universal Futebol Clube, denunciado pelo art. 258 do CBJD.

Pena, por unanimidade aplicar 4 jogos de suspensão, reduzindo pela metade conforme disposto no art. 182 do CBJD, devendo cumprir 2 jogos de suspensão, sendo a automática mais uma partida.

Processo n. 045/2017, onde é indiciado Vitor A Bombinetti, atleta do Unidos, denunciado pelo art. 250 do CBJD.

Pena, por unanimidade aplicar 1 (um) jogo de suspensão a ser cumprido no próximo campeonato organizado pela LIGA Blumenauense de Futebol.

Processo n. 046/2017, onde é indiciado Lucas Moreira, atleta do Itoupava Alta, denunciado pelo art. 250 do CBJD.

Pena, por unanimidade aplicar 1 (um) jogo de suspensão a ser cumprido no próximo campeonato organizado pela LIGA Blumenauense de Futebol.

Processo n. 047/2017, onde é indiciado Cristian Sohm, atleta do Florida, denunciado pelo art. 254 do CBJD.

Pena, por unanimidade aplicar 4 jogos de suspensão, reduzindo pela metade conforme disposto no art. 182 do CBJD, devendo cumprir 2 jogos de suspensão, sendo a automática mais uma partida.

Processo n. 048/2017, onde é indiciado Anelito S da Conceição, atleta do Florida, denunciado pelo art. 254-A do CBJD.

Pena, por unanimidade, alterar o disposto denunciado para o art. 250 do CBJD e aplicar 1 (um) jogo de suspensão a ser cumprido no próximo campeonato organizado pela LIGA Blumenauense de Futebol.

Processo n. 049/2017, onde é indiciado Vilson Silvano, atleta do Canto do Rio, denunciado pelo art. 254-A do CBJD.

Pena, por unanimidade, alterar o disposto denunciado para o art. 250 do CBJD e aplicar 1 (um) jogo de suspensão a ser cumprido no próximo campeonato organizado pela LIGA Blumenauense de Futebol.



LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12/01/1941 – Reconhecida como Utilidade Pública
Lei Municipal nº 3.391 – Lei Estadual nº 7.202
Administração 2016 a 2020



Processo n. 050/2017, onde é indiciado Jean Oliveira, atleta do Xoxo 10, denunciado pelo art. 250 do CBJD.

Pena, por unanimidade aplicar 1 (um) jogo de suspensão, devendo cumprir a automática.

Processo n. 051/2017, onde é indiciado José Milton Vieira, atleta do Itoupava Itoupava, denunciado pelo art. 258 do CBJD.

Pena, por unanimidade aplicar 6 jogos de suspensão, reduzindo pela metade conforme disposto no art. 182 do CBJD, devendo cumprir 3 jogos de suspensão, a ser cumprido no próximo campeonato organizado pela LIGA Blumenauense de Futebol.

Blumenau, 27 de setembro de 2017.

WALDIR ZWIRTES JUNIOR
Presidente da Comissão Disciplinar / JJD / LBF